



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## ANO V – EDIÇÃO nº 1188 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: terça-feira, 20 de novembro de 2012 PUBLICAÇÃO: quarta-feira, 21 de novembro de 2012

### Senhores(as) Usuários(as),

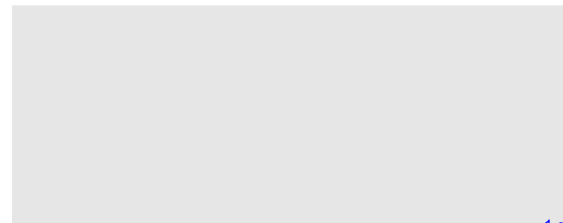
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº2332/2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

considerando a profunda consternação no meio judiciário goiano pelo falecimento do desembargador aposentado **LAFAIETE SILVEIRA**, que prestou importantes serviços ao Poder Judiciário do Estado de Goiás, ao longo do percurso da carreira da magistratura, coroada pelo exercício do cargo de Presidente do Tribunal de Justiça;

considerando que cumpre reverenciar a memória de quem soube pautar a conduta na associação do esforço ao talento em prol do bem comum.

### DECRETA:

**Art. 1º** O Poder Judiciário, por todos os seus órgãos, guardará luto oficial nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2012, em reverência à saudosa memória do desembargador aposentado **LAFAIETE SILVEIRA**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Goiânia, 20 de novembro de 2012, 124º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES  
Presidente